



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1247, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Promotorias de Justiça que oficiaram, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de outubro de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08191.117092/2018-13, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1123, de 25 de setembro de 2018 e da Portaria n.º 1193, de 11 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Promotorias de Justiça que oficiaram, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de outubro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA